



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 345 /2006-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24729035/2004 – 7708, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 511/2004-GAB, de 12 de julho de 2004, que outorgou a **ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.184.226/0014-54, por 5(cinco) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **80 m(oitenta metros)**, localizado na **Fazenda Chapadão, zona rural**, município de **Ouvidor**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até **80.000 l/h (oitenta mil litros por hora)**, considerando correto: "...com profundidade de **154 m(cento e cinquenta e quatro metros)**, localizado na **Fazenda Chapadão, zona rural**, município de **Ouvidor**, Estado de Goiás, para derivação durante **20(vinte) horas por dia** de até **59.280 l/h (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta litros por hora)**.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de *Maio* de 2.006.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ MARIA BALDINO**  
Secretário em Exercício